

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

### **Questionamento:**

Necessidade de revisão de valor da concessão em função da diminuição de requisitos no projeto em função da retificação ao EDITAL ADOP 02/2016.

### **Requisitante:**

Alex Silva de Brito - OP Eventos e Receptivo Ltda. - em 25/05/2016.

### **Esclarecimento:**

De acordo com o edital em seu item 2.1, a concessão de uso é onerosa.

O item 5.2 do edital define:

“Vencerão as propostas com a melhor proposta financeira e apresentação do projeto executivo, em conformidade com o Anexo II desse edital.”

Ou seja, a apresentação do projeto demonstrando o planejamento do proponente tem caráter apenas eliminatório, sendo o critério definidor do vencedor a melhor proposta financeira pela concessão do espaço, em conformidade com o Anexo II do edital retificado.

Diante disso, não há conexão entre o esforço envidado pelo proponente na exploração do espaço e o valor pago pela sua concessão, sendo mantido o valor mínimo estabelecido no edital.

Ouro Preto, 27/05/2016.

Vandeir de Assis Gonçalves

Gestor do Centro de Artes e Convenções da UFOP

Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto